

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 32/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.458, de 6 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de fevereiro de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro